



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4160/2026

Processo Número: **9335/2026** | Data do Protocolo: 25/03/2026 12:02:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003600300033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a elaboração de estudos e adoção de providências visando OBRAS E SERVIÇOS DE ZELADORIA NA ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ DE CAMARGO BARROS, situada no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a unidade escolar em questão necessita de serviços de zeladoria, especialmente no que se refere à manutenção, limpeza e conservação de suas instalações, a fim de garantir um ambiente adequado e seguro para os alunos, professores e demais profissionais da educação. Somado a isso, nota-se uma carência pontual no corpo docente.

Cumprir observar que as providências ora mencionadas correspondem ao escopo constitucional atribuído ao Estado-membro, o que significa que a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução do solicitado.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos para a ZELADORIA à referida unidade escolar.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 24/03/2026 20:22

Checksum: **A45B669D1BE1D0D1ED9BCD4A8ED8F5C2FC3757FC1E59363108E4942ACDCD56A6**

